

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 105, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre exonerações e cessa designação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º Ficam exonerados, a partir de 05 de abril de 2024, dos Cargos em Comissão, os funcionários abaixo relacionados:

N.º	NOME	CARGO	ATO DE NOMEAÇÃO
01	Bruno Giovane da Costa	Coordenador Municipal da Cultura	Decreto nº 111, de 17 de maio de 2022.
02	José Aparecido Simão	Coordenador Municipal de Conservação e Limpeza Pública	Decreto nº 176, de 1º de julho de 2022.
03	Rolandro Augusto Benini	Coordenador Municipal de Agricultura e Abastecimento	Decreto nº 166, de 20 de junho de 2022.
04	Sergio Gleison de Sá	Coordenador Municipal de Esportes e Turismo	Decreto nº 135, de 31 de maio de 2022.

Artigo 2º Fica cessada a designação, a partir de 05 de abril de 2024, do Cargo em Comissão do servidor abaixo relacionado:

N.º	NOME	CARGO	ATO DE DESIGNAÇÃO
01	Gabriel Aparecido Almeida Rodrigues (Efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo)	Chefe de Gabinete	Decreto nº 111, de 17 de maio de 2022.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 05 de abril de 2024.

ÉDER MIANO PEREIRA Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO 06C8F154AD4843818DED9C6449C03F4F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas